

Nádia Velleda Caldas/Flávio Sacco dos Anjos*

◉ A Seguridade Social rural como um seguro agrícola: alcances previstos e imprevistos de uma política pública no sul do Brasil

Resumo: O artigo analisa a importância da previdência social rural na dinâmica da agricultura familiar no Sul do Brasil. Os resultados indicam que as aposentadorias e pensões são decisivas na perspectiva de redução das desigualdades. Foi comprovada a hipótese de que estes recursos servem para o financiamento das atividades agropecuárias em uma proporção considerável (53%) dos estabelecimentos familiares.

Palavras Chaves: Previdência social rural; Agricultura familiar; Políticas públicas; Brasil; Séculos XX-XXI.

Abstract: The article analyzes the importance of rural social welfare in family farming. The results show that the pensions are essentially important under the perspective of reducing inequalities. The hypothesis that these resources are equally important to finance farm and cattle raising activities was confirmed under a considerable proportion (53%) in the family farms as a whole.

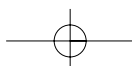
Keywords: Social rural security; Family farming; Public policies; Brazil; 20th-21st Centuries.

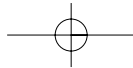
1. Introdução

Não podemos dizer que no atual contexto existam poucos estudos sobre a dinâmica do mundo rural e agrícola na América Latina e no Brasil, em especial. Na última década

* *Nádia Velleda Caldas é socióloga, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Área de trabalho: Agricultura Familiar, Pluriatividade, Políticas Públicas. Autora de Envejeciendo en la pobreza? Universalización de los derechos sociales en la agricultura familiar del sur de Brasil (2007) e Construindo a segurança alimentar? A experiência recente dos consads no Brasil meridional (2007). Endereço eletrônico: velleda.nadia@gmail.com.*

Flávio Sacco dos Anjos é Doutor em Sociologia, Professor do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPEL, e pesquisador do CNPq. Área de trabalho: Agricultura Familiar, Pluriatividade, Multifuncionalidade, Desenvolvimento Rural, Políticas Públicas. Autor de Desarrollo Territorial y seguridad alimentaria: análisis de la experiencia del Proyecto DTRSA (2006) e "Pluriactivity and Family Farming in Brasil: The case of Rio Grande do Sul (2007). Endereço eletrônico: flaviosa@ufpel.edu.br.





surge uma nova agenda de investigação social, sobretudo como resultado das demandas da sociedade e da pressão exercida sobre o Estado por parte de grupos sociais organizados, tanto os que sustentam os interesses agrários e rurais (sindicatos, cooperativas, organizações profissionais), como os que atuam nos espaços urbanos (consumidores, ambientalistas, órgãos de fiscalização, etc.).

Este cenário guarda estreitos vínculos com o processo de redemocratização do país, após o longo período da ditadura militar. Como é sabido, a etapa subsequente coincide não somente com a distensão política, o surgimento de novos partidos e a volta das eleições diretas, mas com um ciclo de intensos debates e de reformas que culminam com o surgimento da nova constituição brasileira.

Transcorridos vinte anos da promulgação da nova Carta Magna, as opiniões de analistas políticos e cientistas sociais dividem-se quanto aos avanços que a constituição cidadã, como ficou conhecida, foi capaz de engendrar na perspectiva da redução das desigualdades e dos desequilíbrios regionais. Há, entretanto, um certo consenso quando a discussão recai sobre o tema da previdência social rural.

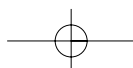
O marco fundamental das mudanças coincide com o surgimento da legislação complementar (Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991), que estabelece, entre outros, a igualdade de tratamento entre a população rural e urbana do ponto de vista do valor das aposentadorias, pensões, amparos sociais e auxílios, a qual cria, ainda, a condição de “segurado especial” para os produtores que trabalham individualmente ou em regime de economia familiar, entendida aqui como inexistência de contratação de mão-de-obra permanente ou eventual. Até a entrada em vigor das referidas leis, os agricultores tinham o direito de receber somente a metade do salário mínimo nacional quando atingissem os 65 anos de idade, o que não se aplicava às mulheres rurais.

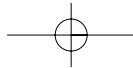
Destarte, não se trata da simples concessão de um benefício a uma parcela da população brasileira acostumada às vicissitudes de uma atividade profissional pouco reconhecida pela sociedade e permanentemente refém dos caprichos da natureza, mas do resgate de uma das grandes dívidas que historicamente o país contraiu com a população rural, ao renunciar ao compromisso de empreender mudanças estruturais absolutamente imprescindíveis.

Existem, no entanto, outras questões que se devem destacar para efeitos deste artigo. Uma delas resulta do fato de que na última década, após a abertura comercial e do processo de integração regional, com a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul), houve um descenso geral das rendas agrícolas. Muitos estabelecimentos com área até 100 hectares desapareceram (Sacco dos Anjos 2003: 198), assim como houve um incremento no número de desempregados com a destruição de muitos postos de trabalho, no contexto das grandes explorações agropecuárias essencialmente orientadas para a exportação de *commodities* agrícolas (soja, algodão, laranja, carnes, etc.).

Desta forma, os benefícios pagos à clientela rural representam não apenas a manutenção do agricultor ou da agricultora, como indicam alguns estudos (Delgado/Cardoso Jr. 2000; Caldas 2004), mas um mecanismo de sustentação material de outros membros da família que momentânea, ou permanentemente, encontram-se na condição de desempregados ou subempregados, assim como de jovens que ainda não ingressaram no mercado de trabalho.

Por outra parte, estudos ainda mais recentes (Balsadi 2005) dão conta de que apenas no período compreendido entre 1999 a 2003 foram extintos 963 mil empregos no setor





agropecuário, dado que expressa a dimensão das transformações que atravessam o campo brasileiro nesse início de milênio no que afeta à ocupação da população rural. Seguramente é esta uma das formas por meio das quais é possível entender o crescimento do que genericamente poder-se-ia chamar de emergência de “novos atores sociais” no campo brasileiro. Este entendimento compõe parte das conclusões apontadas pelo Projeto Rurbano, cujas pesquisas trazem à tona a existência de novas dinâmicas que impactam, desde o final dos anos 1980, sobre os espaços rurais e as regiões não-metropolitanas brasileiras (Sacco dos Anjos 2003: 101).

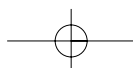
Nesta perspectiva, é destacado o papel que desempenham as rendas e atividades não-agrícolas, não só para a permanência da população no campo (Campanhola/Graziano da Silva 2000; Del Grossi 1999), mas, sobretudo, para a viabilização da agricultura familiar. O elemento novo que emerge desses estudos, o qual suscita um interessante debate entre os estudiosos, prende-se à discussão sobre outra questão, qual seja, a de que num contexto geral em que se reduziram os apoios à agricultura, em meio ao fim do crédito rural subsidiado, aliado a abertura da economia ao ingresso de produtos importados e de um escasso apoio ao setor familiar da agricultura nacional, os chamados recursos previdenciários estariam assumindo o papel de servirem como uma espécie de ‘seguro-agrícola’ ante a reiterada instabilidade dos mercados e a precariedade das políticas de apoio às atividades agrícolas. É esta a conclusão de trabalhos como os de Delgado/Cardoso Jr. (1999 e 2000); Caldas/Sacco dos Anjos (2004). Concretamente, eles indicam que os benefícios previdenciários estariam, indiretamente, financiando as atividades produtivas em lugar de servirem de instrumento exclusivo de sobrevivência das pessoas. Do mesmo modo, trabalhos como o de David et al. (1999) ressaltam o papel da previdência social rural enquanto instrumento de combate à pobreza rural.

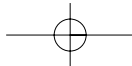
Se esta é uma assertiva inquestionável, as opiniões se dividem em torno à questão do seguro agrícola formulada por Delgado/Cardoso Jr. (2000: 51). Outrossim, apesar da importância intrínseca destas investigações, as análises realizadas normalmente privilegiam a dimensão estritamente estrutural e macrosociológica do tema em apreço, desprestigiando, em sua grande maioria, uma abordagem centrada na ótica dos próprios atores sociais envolvidos.

Objetivamente, caberia indagar: que elementos se dispõem para fazer esse tipo de afirmação? Ao se admitir como válida esta assertiva, quais seriam as condições e circunstâncias que levam os produtores a dar esse tipo de destinação aos recursos previdenciários? Portanto, vale perguntar: há estratos específicos da agricultura familiar onde essa tendência é recorrente, como no caso de explorações que não conseguem acessar o crédito rural oficial?

O tema em apreço ganha renovado destaque em face da recorrência do debate público sobre a questão do “déficit previdenciário” (Bonato 2007), em meio a inúmeros desdobramentos e tomadas de posição, com vistas a uma revisão do marco institucional que regula o acesso a essa política pública. Reiteradamente se advoga a tese da supressão da aposentadoria em regime especial para agricultores e agricultoras familiares em favor de outro sistema que aponta para o fim das teses universalistas e a implantação de uma outra lógica fundada no valor das contribuições ao sistema previdenciário. Ainda que não esteja identificado precisamente com essas questões, o presente trabalho busca incidir nesse debate.

Além desta breve apresentação, o artigo está dividido em outras cinco seções. A segunda é dedicada a explicitar o marco metodológico da pesquisa que embasou o presen-





te trabalho, ao passo que a terceira descreve o contexto empírico da investigação, tendo como eixo central de abordagem o que estabelecemos como “dinâmicas territoriais de desenvolvimento”. A quarta seção representa uma aproximação em relação à evolução da previdência social rural no Rio Grande do Sul no período compreendido entre os anos 2001 e 2006, do ponto de vista do número e valor dos benefícios de prestação continuada. É na quinta seção que efetivamente se discute a questão da destinação dos recursos previdenciários pelas famílias rurais. A sexta e última seção reúne as conclusões do trabalho.

2. O marco metodológico

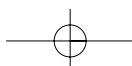
A realização do presente trabalho teve como base um projeto mais amplo, liderado pelo grupo de pesquisa em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), ligado ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, em associação com o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Trata-se de pesquisa intitulada “*Agricultura Familiar, Desenvolvimento Local e Pluriatividade*”, sinteticamente referida como Pesquisa AFDLP, a qual contou com o financiamento do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e teve como principal objetivo investigar a importância das atividades e rendas não-agrícolas no Rio Grande do Sul, com ênfase na questão da pluriatividade. As informações levantadas motivaram a elaboração de um novo projeto, intitulado “*Envelhecendo na Pobreza? Estudo sobre o impacto da previdência social rural em quatro regiões da geografia gaúcha*”, cujos resultados busca-se explorar nos limites desse artigo.

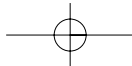
Esse estudo desenvolveu-se em quatro zonas (Sul, Noroeste, Norte e Nordeste) da geografia gaúcha¹, respectivamente identificadas por quatro municípios de referência: Morro Redondo, Veranópolis, Três Palmeiras e Salvador das Missões (ver Figura 1). Ainda que essas regiões sejam heterogêneas do ponto de vista das características ecológicas, econômicas, socioculturais e de desenvolvimento humano, elas foram escolhidas na tentativa de reunir a diversidade de situações que existem na agricultura familiar dessa unidade federativa.

Partimos da premissa de que existe um certo grau de coesão em muitos aspectos do meio rural do Rio Grande do Sul, dada a presença de estruturas sociais e econômicas comuns e a existência de uma dinâmica territorial relativamente integrada e homogênea em suas características, a qual se acha articulada a processos que afetam as explorações familiares no seu devir histórico. Isso implica que o nível de desenvolvimento socioeconômico da região afeta tanto a reprodução social das famílias rurais como a dinâmica das explorações, de tal sorte que, por exemplo, um desenvolvimento significativo do setor industrial ou de serviços cria um ambiente de oportunidades econômicas para a população rural de um determinado território.

Igualmente, as atividades econômicas existentes no plano das distintas escalas (municipal, regional, etc.) apresentam um maior ou menor grau de articulação ou capaci-

¹ O termo gaúcho compreende quem nasce ou o que é oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, no extremo sul do Brasil.





dade de conexão com a atividade agrária, o que, em definitivo, condicionará a forma como se manifesta a pluriatividade² e outras estratégias de reprodução social adotadas pelas famílias em cada zona de estudo. Não obstante, as quatro áreas selecionadas não constituem necessariamente zonas administrativas definidas, senão que foram delimitadas expressamente para as finalidades da pesquisa, por seu interesse no que se refere aos processos aos quais se achavam submetidas ou pela natureza de suas formas de organização.

Partiu-se da premissa de que sobre cada uma dessas áreas recaem os efeitos de uma determinada “dinâmica territorial de desenvolvimento”, a qual reflete o modo pelo qual esse território historicamente se integrou em um contexto mais amplo, seja pelas condições físicas, políticas e institucionais, seja pela estrutura de oportunidades que caracteriza a população ativa ali existente. Há que se ter em mente que a dinâmica territorial não é exclusiva do ponto de vista de sua incidência no espaço geográfico, podendo afetar outras zonas que não fizeram parte dessa investigação.

Por dinâmica territorial de desenvolvimento entendemos os macroprocessos que incidem sobre uma determinada zona, os quais conformam, entre outros, o caráter das relações socioprodutivas, a alocação de recursos e as expectativas dos produtores em relação ao futuro. No item subsequente são descritas as três dinâmicas territoriais de desenvolvimento a que as quatro áreas de estudo acham-se submetidas. Antes, porém, convém esclarecer outros aspectos metodológicos. Nesse sentido, cabe ressaltar que a pesquisa lançou mão de metodologias quantitativas e qualitativas. No primeiro caso, valemo-nos de dois instrumentos.

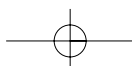
O primeiro deles envolveu a montagem de um banco de dados primários resultante da aplicação de 238 questionários estruturados em estabelecimentos rurais dos quatro municípios referenciais, cujo universo compreende um total de 2.500 explorações familiares, do qual foi extraída uma amostra de 10% das explorações existentes em cada uma das localidades, seguindo um intervalo de interpolação previamente definido. Esse procedimento implica uma modalidade de amostra “sistemática por comunidade”, que é considerada uma pesquisa amostral não-probabilística. Nesse tipo de pesquisa o erro amostral é tido como próximo ao da amostragem aleatória simples³.

O estudo elegeu a agricultura familiar como categoria de análise, sendo ela definida como um tipo de exploração no qual o trabalho familiar é predominante, estando as pessoas que a integram vinculadas por laços de consanguinidade e parentesco, residindo no próprio estabelecimento rural (área até 4 módulos fiscais⁴) e que estivessem dedicados à produção agropecuária e/ou agroindustrial de natureza comercial. Convergimos no entendimento de que à agricultura familiar corresponde uma lógica peculiar de funcionamento definida por Chayanov (1974) em sua microteoria do comportamento camponês. A agricultura familiar é portadora de uma racionalidade específica que orienta suas esco-

² A pluriatividade consiste numa estratégia de reprodução social adotada por membros ligados à exploração familiar e se baseia no exercício de atividades agrícolas e não-agrícolas geradoras de ingresso econômico, as quais podem se desenvolver tanto dentro quanto fora da própria unidade de produção. Ver a propósito Sacco dos Anjos (2003) e Schneider (1999).

³ Ver a propósito Sacco dos Anjos (2004).

⁴ Na legislação agrária brasileira o módulo fiscal compreende uma área de terra (definido em hectares) capaz de assegurar a sobrevivência de uma família.



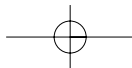


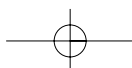
FIGURA 1
Mapa ilustrativo do Rio Grande do Sul com destaque para os municípios que constituíram as quatro áreas da investigação

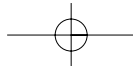


FONTE: Elaboração dos autores a partir das imagens da NASA, University of Maryland e IBGE (2006).

Ihas frente ao universo em que se acha inserida. Estas explorações estabelecem estratégias de reprodução social que estão subordinadas não somente às circunstâncias imediatas, mas também ao que Wanderley definiu como sendo o “horizonte das gerações”. De outro modo, poder-se-ia dizer que:

Combinando os recursos que dispõe na unidade de produção com aqueles a que pode ter acesso fora do estabelecimento - em geral, atividades complementares, temporárias e intermitentes - a família define estratégias que visam, ao mesmo tempo, assegurar sua sobrevivência imediata e garantir a reprodução das gerações subseqüentes (Wanderley 1996: 29).





A aplicação dos questionários ocorreu entre outubro de 2002 e março de 2003, sendo que os dados coletados referem-se ao ano agrícola 2001-2002.

O segundo dos instrumentos de metodologias quantitativas compreendeu o levantamento de informações junto às gerências executivas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) correspondentes às áreas de estudo, havendo sido montado um banco de dados com a evolução de todos os tipos de benefícios pagos à clientela rural e urbana com os respectivos valores, para um conjunto de 64 municípios que lhes correspondem, durante o período compreendido entre os anos 2001 e 2006. Tratava-se de examinar o crescimento no volume de recursos *vis à vis* sua respectiva participação na formação do Produto Interno Bruto em cada uma dessas localidades.

Com respeito à metodologia qualitativa, valemo-nos da realização, entre 2004 e 2006, de 31 entrevistas semi-estruturadas com roteiro prévio de perguntas dirigidas a beneficiários da previdência social rural e a outros atores sociais locais. Todos os idosos entrevistados residiam nos estabelecimentos que fizeram parte da amostra da referida Pesquisa AFDLP. O objetivo foi avaliar aspectos cruciais para o interesse da pesquisa, como é o caso da destinação dos recursos previdenciários e o modo como essas pessoas avaliam sua situação em face das mudanças introduzidas no sistema de seguridade social após a promulgação da nova constituição. Exploramos também suas expectativas em relação ao futuro, a importância que atribuem aos recursos que percebem a título de aposentadoria, pensão ou amparo. Utilizou-se gravador mediante autorização prévia das pessoas. Esse retorno ao campo permitiu ampliar outras questões de interesse que posteriormente serão discutidas.

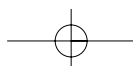
3. As dinâmicas territoriais de desenvolvimento

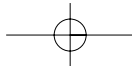
Na seção precedente estabelecemos as bases que orientaram a definição do que passamos a denominar “dinâmica territorial de desenvolvimento”. No espaço a seguir, trataremos de explicitar os traços que identificam as três grandes dinâmicas e suas características.

3.1. *O Padrão Ibérico ou “A agricultura familiar eclipsada”*

O extremo sul gaúcho está historicamente identificado com a presença de latifúndios dedicados à pecuária extensiva e à produção arrozeira irrigada, numa extensa planície que se estende da vertente oriental litorânea à fronteira com o Uruguai. Inicialmente ocupada pelos colonizadores ibéricos já a partir da segunda metade do século XIX tal região converte-se no destino da imigração europeia, com a vinda de famílias de origem alemã, italiana, francesa e pomerana, as quais foram assentadas na pequena região serrana que se estende por oito municípios que conformam a chamada “Serra dos Tapes”.

As comunidades rurais que brotaram nessa zona representam uma espécie de “enclave da agricultura familiar”, dado que se inserem num espaço mais amplo dominado pelo peso da grande exploração. As explorações familiares conheceram um período de relativa prosperidade, até meados dos anos 1970, com a produção de batata, pêssego, aspargo, tomate e leite sob regime de integração agroindustrial parcial ou plena. Mas os anos sub-





sequentes coincidem com uma crise generalizada causada por uma série de fatores, entre os quais se destaca a liberalização da economia e a concorrência exercida pelos demais países integrantes do Mercosul. Com isso houve um declínio das rendas agrícolas e o desaparecimento de muitos estabelecimentos familiares. Mais recentemente, tem-se a expansão da produção de tabaco sob regime de integração vertical, a qual aparece associada ao desaparecimento de muitos cultivos e criações tradicionais. O qualificativo de que nos servimos para definir essa dinâmica territorial - agricultura familiar eclipsada - resulta do reconhecimento dos obstáculos que historicamente tais explorações experimentaram no sentido de se impor no plano regional em meio ao concerto de forças políticas. Na atual conjuntura, essa agricultura familiar se depara com reduzidas possibilidades de incrementar o nível de ingresso econômico (agrícola e não-agrícola) devido à escassa diversificação das estruturas socioeconômicas. Cresce o peso relativo das transferências governamentais, ao mesmo tempo em que se verifica que o mercado de trabalho permanece como bastante restrito no sentido de absorver a força de trabalho rural tanto em atividades agrícolas quanto não-agrícolas.

Diferentemente do que se constata em outras partes da geografia gaúcha, a forma familiar de produção jamais conseguiu engendrar uma sociabilidade específica, segundo suas próprias demandas e interesses. O município de Morro Redondo se insere no contexto dessa dinâmica territorial de desenvolvimento.

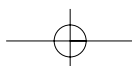
3.2. *A Terceira Itália Brasileira*

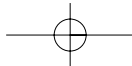
Esta dinâmica se identifica com a região localizada no nordeste do Rio Grande do Sul, marcada fundamentalmente pela colonização italiana. O tecido produtivo é fortemente diversificado e os indicadores sociais mostram que os municípios que a integram apresentam os melhores níveis de desenvolvimento humano do país⁵. Além de ser uma região que abriga um dos principais destinos turísticos do país, há um grande número de vinícolas, além de várias indústrias com destaque para o ramo metalúrgico, calçados e agroalimentar. Na agricultura sobressaem a avicultura e viticultura além da suinocultura e produção de frutas e hortaliças que são comercializados junto à região metropolitana de Porto Alegre. Face a isso, o mercado de trabalho apresenta uma notável capacidade de absorção da mão-de-obra local, havendo uma forte presença de colonos-operários⁶.

Não obstante, nessa região gaúcha tem-se a forte presença dos traços fundamentais do que a literatura especializada define como “ethos de colono” (Tedesco 1999), identificado com o mito da autonomia camponesa, onde se desenvolvem certas práticas familiares para garantir uma alimentação abundante e auto-suficiente. Apesar da elevada declividade das terras e a reduzida dimensão dos estabelecimentos, a ela correspondem os mais elevados ingressos econômicos entre os quatro estudos de caso realizados, tendo em conta o significativo grau de diversificação da estrutura produtiva, acarretando um

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Veranópolis corresponde a 0,850. O mesmo índice para Morro Redondo atinge 0,770, enquanto que para Salvador das Missões e Três Palmeiras corresponde a respectivamente 0,813 e 0,767.

⁶ Sobre esse tipo de ator social ver a propósito Seyferth (1974), Sacco dos Anjos (1995) e Schneider (1999).





alto custo de oportunidade da força de trabalho das famílias rurais, se comparado com os demais municípios gaúchos. Essa dinâmica territorial identifica-se com o município de Veranópolis.

3.3. O Padrão Agroindustrial Exportador

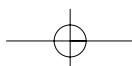
Esta dinâmica territorial de desenvolvimento corresponde às duas áreas de estudo que abarcam os municípios correspondentes a Três Palmeiras e Salvador das Missões, respectivamente situados no norte e noroeste riograndense. O ponto central que a define recai no alto grau de protagonismo de determinados produtos agrícolas, particularmente a soja e o trigo, no desenvolvimento e sustentação das atividades econômicas. O tecido social e produtivo é absolutamente tributário da evolução desses cultivos, de modo que nos anos de calamidades climáticas ou de baixos preços internacionais, a economia regional se vê profundamente afetada. Ainda que a soja seja cultivada em praticamente todo o Rio Grande do Sul, não há dúvida de que na porção setentrional sua incidência é bastante mais pronunciada. O auge do *boom* da soja (1965-1980) induziu uma série de mudanças com ênfase na intensificação do processo de mercantilização dos espaços rurais. Isso implicou o fato de que todos os espaços disponíveis tivessem sido convertidos em substrato quase exclusivo na geração dessas *commodities*. Entrementes, o processo de globalização não fez outra coisa senão acentuar essa tendência nas zonas rurais do Estado, de tal modo que o tecido produtivo se especializa e o mercado de trabalho mostra-se cada vez mais refratário à absorção da mão-de-obra local, razão pela qual são intensas as migrações para outras áreas do estado, seja em caráter temporário ou definitivo.

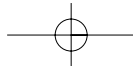
4. A evolução recente da previdência social rural no Rio Grande do Sul

Conforme vimos na seção introdutória deste artigo, a previdência social rural sofreu importantes mudanças a partir da promulgação da Constituição de 1988 e da legislação complementar, o que, entre outros aspectos, acarretou em: a) extensão de benefícios à clientela rural, até então pagos exclusivamente à urbana; b) concessão do direito de aposentadoria às mulheres rurais ao atingirem 55 anos; c) redução da idade mínima de 65 para 60 anos para os homens adjudicarem-se o direito à aposentadoria em regime especial.

Diante dessas mudanças, houve, por certo, uma ampliação substancial do número de aposentados e pensionistas no espaço rural brasileiro e gaúcho⁷, em especial diante da elevada expectativa de vida da população, se comparada com a de outras unidades da federação. Esse incremento não passou despercebido de estudiosos do tema, organizações não-governamentais e membros de partidos políticos que defendem a reforma da previdência. No bojo dessas propostas de mudanças, vem sendo aventada, com conside-

⁷ Segundo França, no Brasil, entre os anos de “1988 e 2003, a quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social aumentou 84,5%, passando de 11,6 milhões de beneficiários” (2003: 15). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para cada segurado da Previdência Social existem, em média, 2,5 pessoas atingidas de maneira indireta pelo pagamento.





rável insistência, a tese da supressão do que alguns definem como privilégios da clientela rural, transcorridos 15 anos da implementação das mudanças supra referidas. A justificativa para tanto prender-se-ia ao fato de que o crescimento no número de aposentadorias e pensões rurais verificado nos anos 1990 repercutiria no sentido da ampliação ininterrupta dos gastos públicos na garantia desses benefícios nos anos subsequentes.

Todavia, essa tese não se sustenta diante de algumas evidências que devem ser sublinhadas. Assim, se na década de 1990, o contingente de aposentados e pensionistas rurais cresceu a uma taxa anual equivalente a 5,1%, nos seis primeiros anos do novo milênio esse incremento viu-se reduzido substancialmente.

Com efeito, os dados⁸ de que dispomos mostram que o total de benefícios de prestação continuada⁹ pagos ao conjunto da população gaúcha (urbana e rural) cresceu a uma taxa anual média equivalente a 0,29% no período compreendido entre 2001 e 2006. Entretanto, no âmbito rural a taxa de crescimento anual é ainda inferior, correspondente a escassos 0,20%.

Essa constatação aparece refletida na Fig.2, que demonstra a evolução do número de benefícios de prestação continuada durante o intervalo de tempo entre os anos 2001 e 2006. Ela mostra que em 2001 foram pagos 18.423.993 benefícios no Rio Grande do Sul, sendo 6.044.186 para a clientela rural e 12.379.993 para a clientela urbana. Em 2006 o total de benefícios dessa natureza viu-se incrementado em 15,4%, passando para 21.269.279. É interessante comprovar que a participação da clientela rural viu-se inclusive reduzida nos três últimos anos do ponto de vista de sua participação percentual no número de benefícios. Como mostra a Fig.2, 32% dos benefícios pagos, em 2006, contemplam a população rural do Rio Grande do Sul.

Além da quantidade, é importante avaliar a evolução recente no valor dos benefícios para ambos coletivos (rural e urbano). Assim, como indica a Fig.3, houve um crescimento na participação da “clientela rural” no volume correspondente aos benefícios de prestação continuada no Rio Grande do Sul. Em 2001 eles absorviam 18,7% do montante, passando para 20,4% em 2006.

Essa diferença considerável entre a participação percentual da clientela rural no número de benefícios (entre 32,8 e 32,0%) e no valor dos benefícios (entre 18,7% e 20,4%), ao longo do período analisado (2001 a 2006), deve ser imputada ao fato de que a esmagadora maioria dos benefícios rurais não ultrapassa 1 salário-mínimo.

Esses dados revelam que no período analisado houve certa expansão no montante dos recursos correspondentes aos benefícios de prestação continuada no espaço rural, decorrente não do incremento anunciado no número de benefícios pagos, mas da correção no valor das aposentadorias, pensões e amparos, consoante o reajuste, à época, do salário-mínimo.

Assim, se em 2001 o valor médio dos benefícios de prestação continuada pagos à clientela rural correspondeu a R\$ 188,68, em 2006 ele equivaleu a R\$ 354,67. No meio urbano, o mesmo dado equivale a respectivamente R\$ 399,40 e R\$ 652,91. É esse outro

⁸ Referimo-nos ao banco de dados que elaboramos a partir de pesquisa de campo realizada junto à Gerência Executiva do INSS em Pelotas (RS) durante os anos 2006 e 2007, por meio de consultas e entrevistas realizadas com funcionários dessa instituição federal.

⁹ Os benefícios de prestação continuada representam as aposentadorias, pensões e amparos pagos pelo INSS.

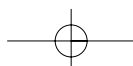
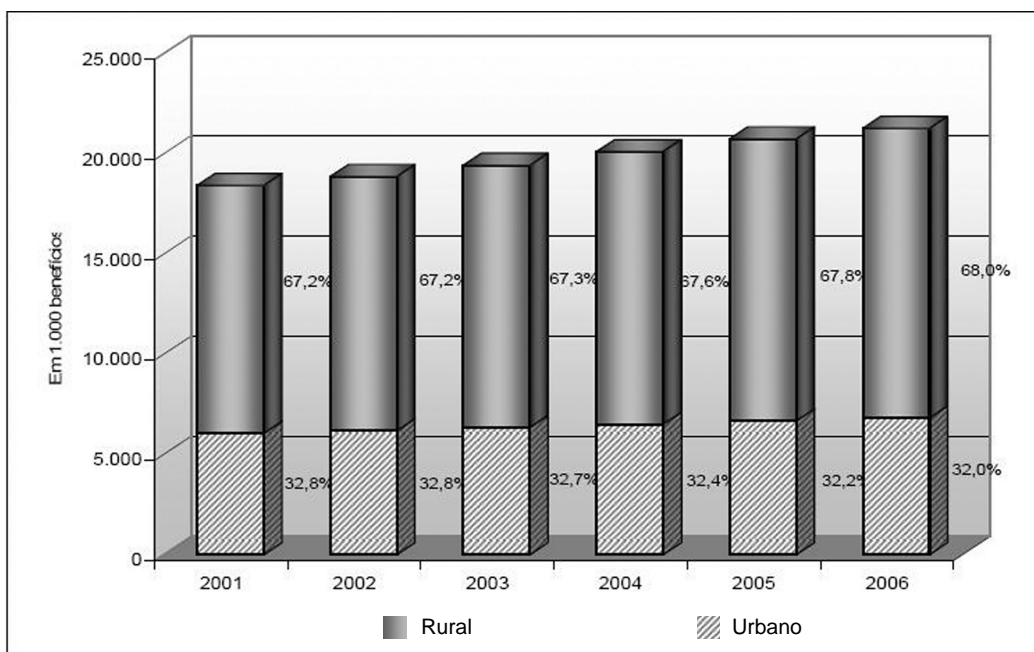


FIGURA 2
Evolução do número de benefícios de prestação continuada no Rio Grande do Sul segundo o tipo de clientela, no período 2001-2006



FONTE: Elaboração da autora a partir dos dados da pesquisa de campo (2007).

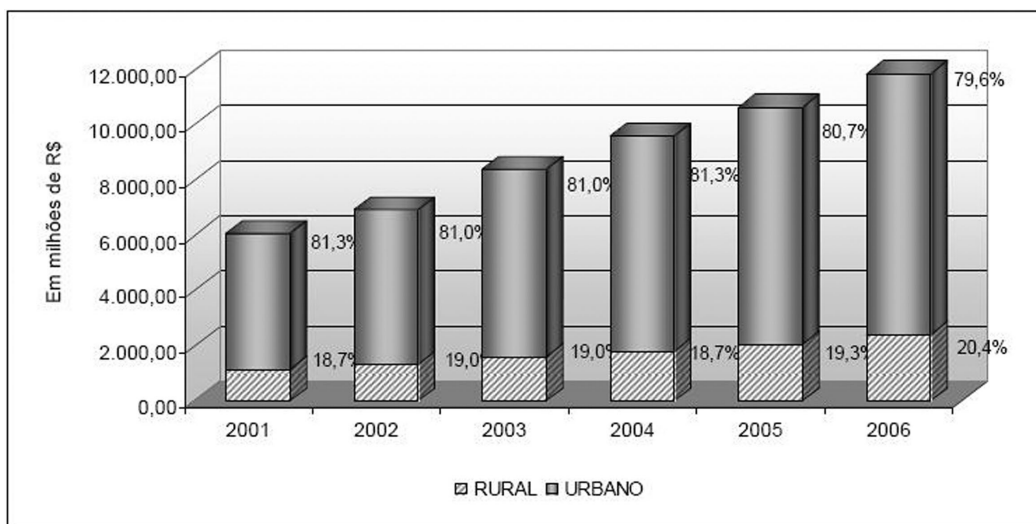
argumento importante para demonstrar o caráter redistributivo da previdência social rural, tendo em conta que atualmente tem-se um total de 6,8 milhões de benefícios mantidos, cujos valores não ultrapassam a 1 (um) salário-mínimo em sua quase totalidade.

Os dados da Tab.1 indicam o alcance dos recursos da previdência, confrontando o âmbito urbano e rural. A segunda coluna reúne o número de benefícios pagos à clientela urbana, rural e total em 2001, ao passo que a terceira coluna indica o número de pessoas com 60 anos e mais, segundo o último censo demográfico (2000). A quarta coluna mostra o quociente entre o número de benefícios mantidos e a população no intervalo etário proposto (60 anos e mais).

Como é possível perceber, apesar do valor reduzido¹⁰ dos benefícios, a cobertura da previdência social é bastante alta no meio rural. Assim, se para a população idosa urbana (60 anos e mais) há praticamente um benefício mantido por cada habitante, na zona rural o mesmo dado equivale a 1,61.

¹⁰ É importante mencionar que as aposentadorias de “empregador rural” são quase inexpressivas do ponto de vista do universo de benefícios mantidos pela previdência social. Nesse sentido, em 2006 representavam apenas 0,55% do valor total de benefícios pagos e por escassos 0,46% do total de benefícios pagos à clientela rural.

FIGURA 3
Evolução do valor pago dos benefícios de prestação continuada no Rio Grande do Sul, segundo o tipo de clientela no Rio Grande do Sul, no período 2001-2006



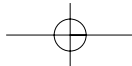
FONTE: Elaboração da autora a partir dos dados da pesquisa de campo (2007).

A explicação para isso está fundamentalmente no fato de que há muitos casos em que os beneficiários recebem sua aposentadoria e a pensão do cônjuge falecido. Isso é particularmente recorrente no caso das mulheres, tendo em conta a maior esperança de vida que possuem em relação aos homens. No meio urbano, as mulheres que atingirem 60 anos de idade só farão jus ao benefício da aposentadoria no caso de terem contribuído de alguma forma ao sistema previdenciário. Há, com efeito, outros indicadores através dos quais é possível avaliar a importância assumida pela seguridade social no espaço rural. Em 2006, em termos médios, para cada um dos 429 mil estabelecimentos rurais existentes no Rio Grande do Sul, segundo o último censo agropecuário (1995-1996), haviam sido pago 1,17 benefícios (amparo, aposentadoria ou pensão).

TABELA 1
Número de benefícios mantidos em 2001, número de pessoas com 60 anos e mais e quociente entre número de benefícios e de pessoas com 60 anos e mais no Estado do Rio Grande do Sul

| Clientela | Nº de benefícios (A) | Nº de pessoas com 60 anos e mais (B) | A/B |
|-----------|----------------------|--------------------------------------|------|
| Urbana | 1.031.650 | 1.085.329 | 0,95 |
| Rural | 503.682 | 312.752 | 1,61 |
| Total | 1.535.332 | 1.397.881 | 1,10 |

FONTE: Pesquisa de campo (2007).



5. A previdência social rural e o financiamento indireto da agricultura

Uma das importantes conquistas celebradas pelas organizações ligadas à agricultura familiar consiste no fato de que as rendas oriundas de “benefícios sociais e proventos previdenciários decorrentes das atividades rurais” não podem ser contabilizados para fins de enquadramento nas distintas categorias do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf).¹¹ A preocupação parece ser justamente no sentido de assegurar que estas rendas tenham sua destinação lógica, qual seja, a de garantir o atendimento das demandas dos indivíduos e não das explorações agropecuárias a que se encontram vinculados.

Essa questão é importante na medida em que se conecta com uma das principais inquietações que move o presente artigo, qual seja, a de realizar uma aproximação no sentido de avaliar em que medida as aposentadorias e pensões estão sendo efetivamente utilizadas (direta ou indiretamente) pelos agricultores familiares para fazer frente às despesas decorrentes das atividades agropecuárias, tal como indicam alguns estudos a que referimos anteriormente.

A resposta a essa indagação pode ser obtida por meio das informações que emanam da Pesquisa AFDLP e que aqui se busca evidenciar para os objetivos que persegue este artigo. Com efeito, como mostra a Tab.2, em 148 dos 238 estabelecimentos pesquisados havia a presença de pelo menos um membro da família na condição de aposentado e/ou pensionista, ou seja, em 62,2% do universo de explorações investigadas, dado que reflete a ampla cobertura do sistema previdenciário no campo. Esse índice confirma o que já havíamos alertado na seção precedente quando analisamos a evolução da previdência social no Rio Grande do Sul.

Entre as localidades estudadas, a maior incidência da seguridade social está em Veranópolis, onde em 78% dos domicílios pesquisados tem-se a presença de aposentados ou pensionistas. Logo após vem Morro Redondo, em que mais de 2/3 dos estabelecimentos acham-se nessa situação, ao passo que em Salvador das Missões e Três Palmeiras a proporção de estabelecimentos onde vivem aposentados e/ou pensionistas é de respectivamente 62,1% e 42,4%.

Há um grave equívoco em algumas análises que insistem em considerar que o recebimento da aposentadoria ou pensão interrompe a atividade produtiva dos estabelecimentos familiares. Os fatos mostram que muitos dos atuais beneficiários são os titulares da própria exploração, os quais, como referimos anteriormente, cumprem o desiderato de sustentar alguns membros familiares em situação de desemprego ou subemprego ou que arcam com despesas regulares, eventuais ou extraordinárias que se apresentam no cotidiano das famílias rurais.

Questionada sobre o fato de continuar trabalhando, de trabalhar mais, menos ou igual ao que trabalhava antes de começar a receber sua aposentadoria, assim se expressou uma agricultora residente em Veranópolis:

¹¹ O PRONAF é um programa destinado ao financiamento da agricultura familiar, cujas taxas de juros são subsidiadas segundo as faixas de renda bruta anual das famílias rurais, tanto de agricultores consolidados quanto de assentados da reforma agrária. Quanto menores as rendas, mais baixas as taxas de juros e facilidades na quitação dos empréstimos.

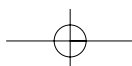


TABELA 2
Distribuição dos estabelecimentos investigados segundo a presença
ou não de aposentados e/ou pensionistas no domicílio

| Presença de aposentados e/ou pensionistas | Padrão Ibérico | | Padrão Terceira Itália | | Padrão Agroindustrial Exportador | | | | Total | |
|--|----------------|-------|---------------------------|-------|-------------------------------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|
| | Morro Redondo | | Veranópolis | | Três Palmeiras | | Salvador das Missões | | | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Sim | 41 | 66,1 | 46 | 78,0 | 25 | 42,4 | 36 | 62,1 | 148 | 62,2 |
| Não | 21 | 33,9 | 13 | 22,0 | 34 | 57,6 | 22 | 37,9 | 90 | 37,8 |
| Total | 62 | 100,0 | 59 | 100,0 | 59 | 100,0 | 58 | 100,0 | 238 | 100,0 |

FONTE: Sacco dos Anjos (2004).

Sim eu continuo, porque eu gosto muito, eu gosto de lidar com vacas de leite, então eu gosto, eu continuo. [...] Olha igual ou mais, porque tem muito mais coisa pra pagar que a gente às vezes, quando uma pessoa se aposenta, diria assim: eu me aposento não vou trabalhar, aí sim que a pessoa vai água abaixo, né, ela deve continuar pra poder sempre se manter num nível mais ou menos, que possa dar alimentação e a sobrevivência da casa (I. S., agricultora aposentada de Veranópolis, trecho de entrevista concedida em Agosto de 2007).

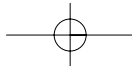
Em Veranópolis, considerada capital nacional da longevidade, tem-se um grande número de aposentados e pensionistas rurais em face da elevada expectativa de vida da população. Os recursos previdenciários formam parte da multiplicidade de rendas que circulam e alimentam o diversificado tecido social que caracteriza o padrão Terceira Itália descrito anteriormente.

Os dados da Tab.3 trazem novos elementos ao debate. Ao examinarmos o conjunto de 238 estabelecimentos pesquisados vemos que a renda agrícola anual média das explorações que contam com aposentados e/ou pensionistas é ligeiramente superior à dos estabelecimentos em que essa condição não se verifica.

TABELA 3
Renda Agrícola e Renda Total nos estabelecimentos com e sem aposentados

| Tipo de Renda | | Valor médio ano (RS) |
|----------------|-----------------|-------------------------|
| Renda Agrícola | Com aposentados | 12.940,33 |
| | Sem aposentados | 12.400,31 |
| Renda Total | Com aposentados | 22.342,94 |
| | Sem aposentados | 15.654,20 |

FONTE: Sacco dos Anjos (2004).



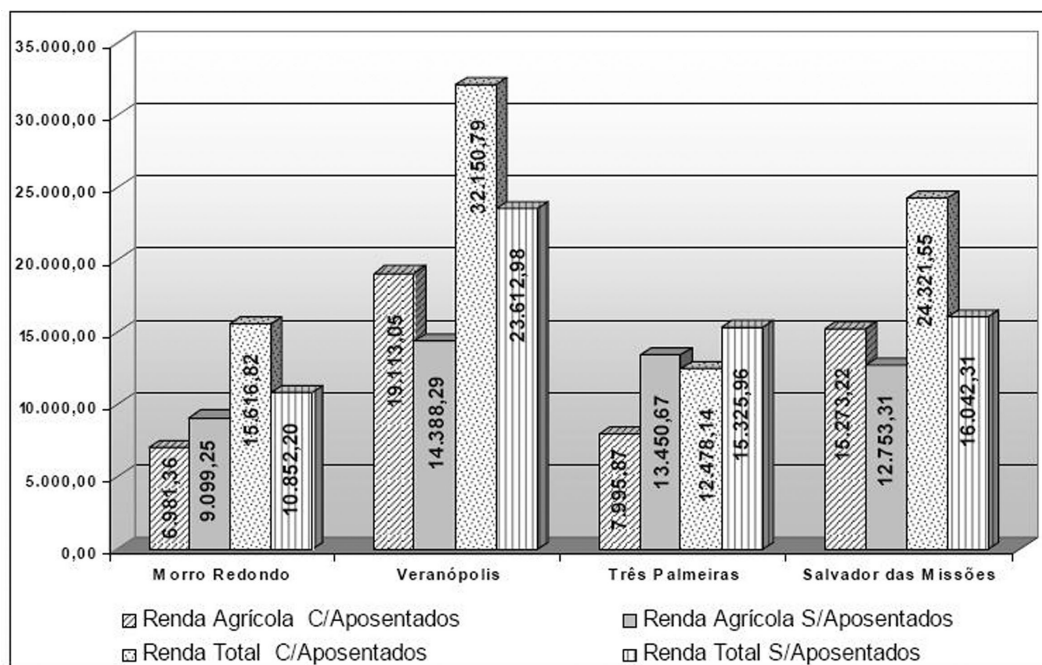
Entretanto, do ponto de vista da renda total média, as diferenças transparecem, de forma substancial, entre os dois tipos de explorações. Como mostra a Tab.3, a renda total anual média das explorações com aposentados é de R\$ 22.342,94, ou seja, quase 30% superior a dos estabelecimentos sem aposentados.

Se este é o comportamento da renda agrícola e da renda total, do ponto de vista do conjunto de estabelecimentos entrevistados, a análise desagregada por município revela algumas diferenças que merecem ser sublinhadas (ver Fig.4).

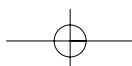
Olhando sob o prisma da renda agrícola média total vemos que em Veranópolis há uma diferença importante dos estabelecimentos com aposentados e/ou pensionistas, que é 32,8% superior aos estabelecimentos em que essa condição não se verifica. Mas esta diferença se amplia quando se analisam os dois tipos de explorações do ponto de vista da renda total. Ela é 36,2% maior nos estabelecimentos com aposentados do que naqueles em que não há aposentados ou pensionistas em seu interior.

Em Morro Redondo a situação inverte-se em relação ao constatado em Veranópolis do ponto de vista da renda agrícola. Os estabelecimentos sem aposentados apresentam uma renda agrícola média 30,3% superior ao dos estabelecimentos com aposentados. Todavia, quando enfocamos a renda total a situação é a mesma ao que ocorre em Veranópolis, visto que nos estabelecimentos com aposentados esta é 43,9% maior nos domicílios em que vivem aposentados e pensionistas.

FIGURA 4
Renda Agrícola e Renda Total, em reais, nos estabelecimentos com e sem aposentados em cada um dos quatro estudos de caso



FONTE: Sacco dos Anjos (2004).



No município de Três Palmeiras, a renda agrícola média total dos estabelecimentos com aposentados é de R\$ 7.995,87, enquanto que nos estabelecimentos sem aposentados ela atinge R\$ 13.450,67. A explicação para esse dado (68% de diferença entre ambas) há que ser buscada no fato de que nessa localidade existe uma grande distância que separa as explorações familiares. Num dos extremos temos unidades de produção altamente mecanizadas e integradas, ao passo que no outro há grupos domésticos que sobrevivem praticamente no limite da subsistência. Essa distância entre estabelecimentos com e sem aposentados se reduz do ponto de vista da renda total, equivalente a 22,8%.

Em Salvador das Missões, temos uma situação mais equilibrada do ponto de vista da renda agrícola média. Nos estabelecimentos com aposentados a renda agrícola média é 19,8% superior ao grupo sem aposentados ou pensionistas. Outrossim, quando analisamos as duas classes de estabelecimentos sob a ótica da renda total há uma distância considerável entre ambas, superior em 51,6% nos que contam com o ingresso de aposentadorias e/ou pensões.

Apesar de estarmos diante de estabelecimentos familiares, não resta dúvida de que existem grandes discrepâncias entre os tipos de explorações. Estamos conscientes de que a média aritmética pode não representar um bom indicador que permita obter conclusões minimamente satisfatórias. Entrementes, os dados aqui apresentados não destoam de forma relevante das informações obtidas através de fontes secundárias que foram anteriormente discutidas, o que, na nossa aceção, confere legitimidade ao aqui apresentado.

No último ano agrícola, o dinheiro da aposentadoria ou pensão foi efetivamente utilizado, de alguma forma, no financiamento das atividades agropecuárias?

Essa é uma das grandes questões a que nos propomos responder com a realização dessa pesquisa, a qual foi igualmente apresentada aos nossos entrevistados. Os dados da Tab.4 confirmam a hipótese originalmente formulada em estudos anteriormente referidos.

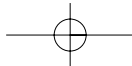
Não obstante, há diferenças relevantes entre os quatro estudos de caso. Assim, em mais de 2/3 dos estabelecimentos observados em Veranópolis, os entrevistados informaram haver utilizado os recursos previdenciários no financiamento das atividades agropecuárias. Paradoxalmente, trata-se da localidade que apresenta as maiores rendas agrícolas, não-agrícolas e totais entre todos os estudos de caso.

Em Morro Redondo, onde em termos médios observam-se as mais baixas rendas agrícolas, numa elevada proporção dos estabelecimentos (quase 49%) foi relatado o uso das aposentadorias ou pensões no financiamento das atividades agropecuárias.

TABELA 4
Percentual dos estabelecimentos que informaram o uso dos recursos previdenciários no financiamento das atividades agropecuárias

| Condição | Morro Redondo | Veranópolis | Três Palmeiras | Salvador das Missões |
|--|----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Houve o uso efetivo do recurso de aposentadorias no financiamento das atividades agropecuárias | 48,8 | 67,4 | 40,0 | 47,2 |

FONTE: Sacco dos Anjos (2004).



Em Salvador das Missões e Três Palmeiras essa destinação é verificada em respectivamente 47,2% e 40,0% dos casos. Esses dados retratam o papel transcendental que desempenha a previdência social rural para a dinâmica da agricultura familiar, tanto nas regiões mais prósperas quanto nas mais deprimidas, assim como entre os diversos tipos de explorações. Efetivamente, esse tipo de renda encarna o papel de um “seguro agrícola”, tal como havia sido formulado em estudos como o de Delgado/Cardoso Jr. (1999) e Sugamoto/Doustdar (2000).

Alguns depoimentos traduzem, com grande clareza, o cenário descrito nas entrevistas realizadas durante a segunda etapa do trabalho de campo. Nossos interlocutores, beneficiários da previdência social rural, exprimem seu ponto de vista acerca do papel que assume essa fonte de ingresso econômico:

[...] um casal de idosos tem a sua receita e repassa para os filhos que lhe dão sustento, acompanham e tal. E para a saúde, é lógico, nem todos vivem só com o remédio básico, então eles gastam bastante em remédios também, mas o resto, normalmente é investido, junto ao filho, na agricultura. É uma forma de, realmente, passar recursos. Que aqui, a região de alemães tem muito esse costume de o casal ficar e, se sobrou, passa para os filhos, e os filhos investem, inclusive na questão do plantio (E. S., agricultor, representante de órgão público de Salvador das Missões, trecho de entrevista concedida em Agosto de 2004).

[...] deu pra reformar o galpão [...] nós compramos uréia pra fazer essas coisas aí. [...] pagá luz, pagá a água, compra um pouco pro gado, pra criação e não sobra mais nada (V. E., agricultor aposentado de Salvador das Missões, trecho de entrevista concedida em Agosto de 2004).

[...] usei pra comprá muda de uva e adubo. [...] quanto mais que tu recebe, tu faz mais né, tu paga mais coisas, tu compra alguma coisa porque é certo, que no dia certo vem o benefício (L. T., agricultora pensionista de Três Palmeiras, trecho de entrevista concedida em Agosto de 2007).

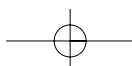
Se é tão expressivo, como ficou demonstrado, o uso dos recursos previdenciários no financiamento direto ou indireto das atividades agropecuárias, qual seria exatamente a destinação primordial dessas rendas?

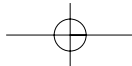
Segundo indicam os dados da Tab.5, o custeio das atividades produtivas é absolutamente preponderante entre os entrevistados do ponto de vista da destinação dos recursos previdenciários. Essa resposta nos é formulada em 92,5% entre os oitenta casos em que efetivamente houve a utilização das aposentadorias e pensões no financiamento das atividades agropecuárias.

As outras destinações envolvem pagamento de reparos em equipamentos de uso doméstico, despesas de consumo, conta de telefone e luz da família.

O depoimento abaixo ilustra a situação de muitos agricultores, que diante de inúmeros compromissos financeiros, veem-se obrigados a utilizar os recursos da aposentadoria para fazer frente a despesas diversas. Trata-se de uma agricultora que destinou sua aposentadoria para financiar o estudo da filha, além do custeio da própria atividade agrícola.

[...] eu gastei bastante com o estudo dela, qualquer coisa que vem pela frente a gente tem que fazer né. [...] ajudei a filha no estudo né, porque ela sozinha, ela trabalhava, mas ela não conseguia dar a volta em tudo, entre passagens e livros e tudo né. [...] por exemplo agora se eu quero comprar mais uma vaca, tenho que usar adubos, máquinas, quando mando lavrá a





lavou, semear o pasto, estas coisas, eu tenho que usar aquele né, então é sempre pouco como a gente diz. [...] Eu tenho que usar, porque faz parte né, ele é pouco, mas em todos juntos temos que fazer alguma coisa. [...] É e com as coisas que a gente precisa pra plantar, paga uma máquina, compra o adubo, compra a semente, qualquer coisa que precisá tu tem que ocupar né, então é tão pouco que não dá nem pro plano de saúde (L. T., agricultora aposentada de Veranópolis, trecho de entrevista concedida em Agosto de 2007).

O depoimento colhido serve de suporte para uma série de observações feitas ao longo desse artigo no sentido de evidenciar a natureza enigmática da agricultura familiar, entendida aqui como forma social de produção em que a instituição “família” e o campo de exercício profissional encontram-se intimamente ligados, a tal ponto que se torna impossível a tarefa de isolar os gastos da exploração agropecuária propriamente dita das despesas pessoais e familiares.

TABELA 5
Percentual dos estabelecimentos que informaram o uso de recursos previdenciários no financiamento das atividades agropecuárias, segundo a destinação preponderante

| Destinação dos recursos previdenciários | % |
|---|-------|
| Custeio de atividades produtivas | 92,5 |
| Custeio de atividades produtivas e compra de máquinas e/ou equipamentos | 1,25 |
| Outra destinação | 6,25 |
| Não soube/não quis responder | 0,0 |
| Total | 100,0 |

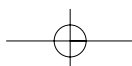
FONTE: Sacco dos Anjos (2004).

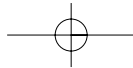
Há, por suposto, claros elos de ligação com a lógica de funcionamento preconizada por Chayanov (1974) em sua microteoria do comportamento da unidade familiar de produção. A questão é que as famílias rurais veem-se diante do crescimento incessante de novas necessidades de consumo, cujo impacto remete-as a um esforço por incrementar o nível de ingresso econômico, nem sempre factível com base exclusivamente nas rendas agropecuárias.

O estudo da filha, o seguro-saúde inscrevem-se, por certo, no rol dessas novas necessidades em relação às quais há que buscar suporte e enorme capacidade de gerir as adversidades e incertezas da agricultura. O recebimento de uma pensão ou aposentadoria, inخورavelmente, confere segurança e estabilidade para as famílias rurais diante da tarefa de equacionar o horizonte das demandas imediatas e de longo prazo.

6. Conclusões

Os resultados da pesquisa aqui relatados representam uma pequena parcela do universo de informações levantadas em campo no marco de um estudo que teve por objetivo





apresentar uma rigorosa aproximação da diversidade de situações que se ocultam no âmbito da agricultura familiar do Rio Grande do Sul.

Insistentemente procurou-se demonstrar o quão distintas podem ser as condições de existência social das famílias rurais gaúchas, muitas das quais dependem não apenas da generosidade dos frutos da terra e da boa vontade das condições climáticas, mas de um amplo leque de estratégias agrícolas e não-agrícolas.

O mérito indiscutível dos novos estudos sobre o meio rural brasileiro é justamente o de demonstrar a grande contribuição da previdência social rural na preservação do tecido social e produtivo de um grande número de localidades, tal qual se buscou aqui evidenciar nos quatro estudos de caso submetidos, como reiteramos anteriormente, ao império de três dinâmicas territoriais de desenvolvimento.

Uma das conclusões fundamentais, e que permite aprofundar o debate sobre as interfaces da seguridade social é justamente reafirmar o que outros estudos já haviam alertado, isto é, o fato de que aposentadorias e pensões estão sendo efetivamente utilizadas para financiar indiretamente a agricultura.

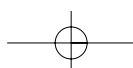
Tudo indica que essa proporção mostrar-se-ia acrescida, sensivelmente, em situações de calamidades, como no caso do ciclo de secas que assolaram os campos do Rio Grande do Sul e de outras localidades do Brasil meridional nos últimos anos. O mesmo há que ser dito no caso de crises no mercado de *commodities* (soja, trigo) que determinam uma dependência ainda maior das chamadas “fontes sociais” para enfrentar um quadro de dificuldades e de incontáveis desafios.

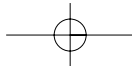
Torna-se fundamental avançar na discussão sobre essas questões num momento que coincide com a retomada dos debates em torno das reformas no sistema de seguridade social, que teve impactos decisivos sobre o conjunto da população rural brasileira.

Mesmo em localidades com alto Índice de Desenvolvimento Humano, a previdência social é hoje um dos grandes esteios das economias regionais. Isso ficou evidenciado a partir do confronto entre municípios regidos por distintas dinâmicas territoriais de desenvolvimento, tal como foi anteriormente apresentado. Para municipalidades submetidas a condições exatamente opostas, a previdência ergue-se hoje como instrumento por meio do qual se torna possível garantir a permanência de pessoas no campo e nos pequenos municípios brasileiros. A expectativa de conquista desse direito de aposentadoria faz com que muitas famílias, ao longo de seu ciclo vital, incorporem a questão da previdência nos quadros de referência que orientam suas respectivas escolhas e estratégias de sobrevivência.

O recebimento de rendas alheias à esfera da produção agropecuária, como é o caso das pensões e aposentadorias, não implica ruptura com a lógica do balanço consumo-trabalho defendida por Chayanov para explicar a morfologia camponesa, mas certamente altera condições em que se desenvolve o ciclo vital das unidades familiares de produção. Essa afirmação se impõe no contato com a realidade concreta, particularmente nos depoimentos colhidos junto aos agricultores entrevistados e outros membros das famílias rurais.

O recebimento dessas rendas supõe garantias aos agricultores, aliviando a estrita dependência no desempenho das atividades agropecuárias. Há, entretanto, outros aspectos fundamentais que nos permitimos avançar, mais além do que havia sido proposto na fase inicial da pesquisa, os quais têm a ver com uma faceta pouco explorada nas análises hodiernamente feitas sobre essa política pública, qual seja a de suas implicações do ponto de vista





do resgate da auto-estima dos agricultores e agricultoras propiciado pelo fim do tratamento diferenciado da “clientela rural” em relação à urbana. Entre os trabalhos que apontam nessa direção pode-se citar o de Delgado/Cardoso Jr. (1999) e Augusto/Ribeiro (2006).

Nesse plano se insere também o papel transcendental desempenhado pela previdência social rural na sustentação e dinamismo das atividades econômicas no âmbito das pequenas localidades, na distribuição da renda operada entre as regiões do país e na redução das desigualdades sociais. Não é de se estranhar o fato de que, reiteradamente, a previdência social rural tem sido apontada como sendo a mais “republicana” das políticas públicas entre os que defendem a permanência das regras que regem o seu acesso pela população do campo.

A aproximação que empreendemos no marco dessa pesquisa revelou, com base na informação disponível, que não se sustenta a tese de que há uma expansão ininterrupta no sistema de aposentadorias e pensões rurais, tal como vem sendo apresentado por certos setores da academia e especialmente no âmbito de instituições governamentais que vaticinam o colapso do sistema. O grande crescimento no número de aposentadorias, pensões e amparos verificado na década de noventa arrefeceu, e inclusive vem se reduzindo em muitas regiões do país, particularmente em algumas das áreas de estudo que fizeram parte dessa pesquisa, não obstante um cenário de incremento na expectativa de vida da população rural.

7. Agradecimentos

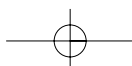
Aos agricultores familiares dos municípios de Morro Redondo, Veranópolis, Três Palmeiras e Salvador das Missões que compartilharam suas vidas e inquietações em relação ao futuro.

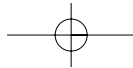
Ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - CNPq que, mediante a concessão de apoio financeiro, possibilitou a execução de todas as etapas da pesquisa.

As Gerências Executivas Regionais do INSS de Ijuí, Passo Fundo e, especialmente, Pelotas pelo fornecimento dos dados referentes aos benefícios previdenciários junto aos municípios das microrregiões estudadas.

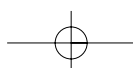
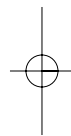
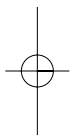
Referências

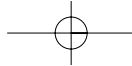
- Augusto, Hélder dos Anjos/Ribeiro, Eduardo Magalhães (2006): “O idso rural e os efeitos das aposentadorias rurais nos domicílios e no comércio local: O caso de Medina, nordeste de Minas”. Em: <www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docs/pdf/ABEP2006_316.pdf> (agosto de 2008).
- Balsadi, Otávio Valentim (2005): “Comportamento das ocupações na agropecuária brasileira no período 1999-2003”. Em: *Informações Econômicas*, IEA, 35, 9, pp. 38-49.
- Bonato, Amadeu Antonio (2007): “A Previdência Social em 2006”. Em: <<http://www.deser.org.br/boletim.asp>> (setembro de 2008).
- Brasil, *Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei Orgânica da Seguridade Social, dispõe sobre a organização da Seguridade Social*. Em: <www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8212.htm> (maio de 2006).





- *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social*. Disponível em: <www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm> (maio de 2006).
- (2002): *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 35, de 20 de dezembro de 2001* (29ª ed. Atualizada e ampliada). São Paulo: Saraiva.
- Caldas, Nádia Velleda (2004): *Agricultura familiar e políticas públicas: o impacto da previdência em Salvador das Missões*. Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Sociologia e Política: Monografia (Conclusão de Curso em Sociologia).
- Caldas, Nádia Velleda/Sacco dos Anjos, Flávio (2004): “Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o impacto da previdência social na região missioneira gaúcha”. Em: *Anales del XLII Congreso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural*. Brasília: SOBER (CD).
- Camarano, Ana Amélia/Abramovay, Ricardo (1997): “Êxodo Rural, Envelhecimento e Masculinização no Brasil: Panorama dos últimos cinquenta anos”. Em: *Anales del XXI Encontro Anual DA ANPOCS*, pp. 303-327.
- Campanhola, Clayton/Graziano da Silva, José (eds.) (2000): *O novo rural brasileiro: uma análise estadual (Sul, Sudeste, Centro-Oeste)*, V. 4. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente.
- Chayanov, Alexander Vasilievich (1974): *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- David, Mauricio Dias *et al.* (1999): “Previdência Rural no Brasil: uma análise de seu impacto e eficácia como instrumento de combate à pobreza rural.” Em: *Anales del Seminario FAO/CEPAL/RIMISP: Experiências exitosas de combate à pobreza rural na América Latina*. Ago/Set, Santiago de Chile. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/revisoes_bpc/biblioteca-virtual-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social/monografias> (junho de 2007).
- Del Grossi, Mauro Eduardo (1999): *Evolução das ocupações não-agrícolas no meio rural brasileiro: 1981-1995*. Universidade de Campinas, Instituto de Economia: Tese Doutorado em Economia.
- Delgado, Guilherme Cardoso/Cardoso Jr., José Celso (1999): *O Idoso e a Previdência Rural no Brasil: A Experiência recente da Universalização*. Rio de Janeiro: IPEA.
- (Orgs.) (2000): *Principais resultados da pesquisa domiciliar sobre a Previdência Rural na Região Sul do Brasil (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural)*. Rio de Janeiro: IPEA.
- França, Álvaro Sólón de (2003): “A importância da previdência social na economia dos municípios brasileiros e o resgate da cidadania”. Em: Brasil, Ministério da Previdência Social, *Conjuntura Social*, V. 14, nº 1, Maio-Ago. Brasília: MPS, pp.15-40.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2001): *Censo Demográfico – 2000*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2004): “Produto Interno Bruto dos Municípios 2004”. Em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004/default.shtm>> (janeiro de 2007).
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)-Brasil (2003): *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Em: <<http://www.pnud.org.br/atlas>> (agosto de 2007).
- Sacco dos Anjos, Flávio (1995): *A Agricultura Familiar em transformação: O caso dos colonos-operários de Massaranduba, Santa Catarina*. Pelotas: Editora da UFPel.
- (2003): *Agricultura Familiar, Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Sul do Brasil*. Pelotas: EGUFPEL.
- (2004): *AFDLP-Agricultura Familiar, Desenvolvimento Local e Pluriatividade: a emergência de uma nova ruralidade no Rio Grande do Sul*. (Relatório de pesquisa.) Pelotas: CNPq/UFPel/UFRGS.





- Schneider, Sérgio (1999): *Agricultura familiar e industrialização: Pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS.
- Seyferth, Giralda (1974): *A Colonização Alemã no Vale do Itajaí-Mirim: um estudo de desenvolvimento econômico*. Porto Alegre: Movimento.
- Sugamoto, Marisa/Doustdar, Neda Mohtadi (2000): "Impactos da previdência rural na região Sul: ênfase nas características mesorregionais". Em: Delgado, Guilherme Delgado/Cardoso Jr., José Celso (Orgs.): *A universalização de direitos sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, pp.131-164.
- Tedesco, João Carlos (1999): *Terra, trabalho e família. Racionalidade produtiva e ethos camponês*. Passo Fundo: EDIUPF.
- Wanderley, Maria Nazaré Baudel (1996): "Raízes históricas do campesinato brasileiro." En: Tedesco, João Carlos (Org.): *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. Passo Fundo: EDIUPF, pp. 23-56.

